



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 26 de maio de 2023.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL

Referência:

Processo nº 290/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2023

Autoria: Fábio Maia

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Porto Real o “Dia do Artista Sertanejo”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia (2º)

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Propositura aprovada, segue encaminhamento, para prosseguimento ao feito

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370034003400310034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

